

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003**, de 07 de Junho de 2023.

*Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca nos dias 08/06/2023 (quinta-feira) e 09/06/2023 (sexta-feira).*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** que no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, será celebrado o Dia de Corpus Christi, dedicado à memória e celebração da eucaristia.

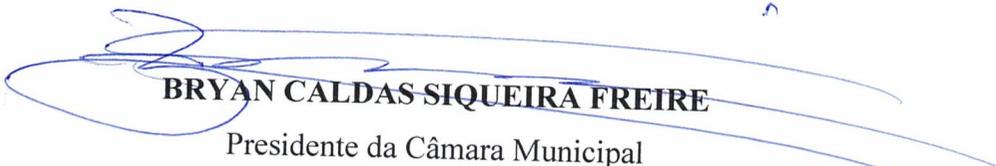
**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica decretado ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023, na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.

**Art. 2º**. O atendimento ao público retornará na segunda-feira dia 12 de Junho.

**Art. 3º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA aos 07 de Junho do ano de 2023.

  
**BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE**

Presidente da Câmara Municipal